



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão N.º 22/2013 - S.A.A.E. BANDEIRANTES - PR

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, por seu Diretor, Senhor Wilson Aparecido de Souza, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pela Portaria n.º 01/2013, de 07 de janeiro de 2013, torna público, para ciência dos interessados, que realizará, juntamente com a Equipe de Apoio, licitação do tipo **Pregão Presencial**, sob a modalidade denominada **Pregão nº 22/2013**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA DIVERSOS EQUIPAMENTOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL**.
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os documentos e propostas serão recebidos e abertos às **09:00 horas do dia vinte e nove de agosto de 2013**, na sede do S.A.A.E. de Bandeirantes - PR, sito à Rua Antonio Sartori, 1001, Vila Rubi, Bandeirantes, Paraná.
O Edital pode ser encontrado integralmente no endereço acima e no e-mail: compras@saebandeirantes.com.br. Esta licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e a legislação complementar vigente".
Bandeirantes, 15 dias de outubro de 2013.

Wilson Aparecido de Souza
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 50/2013 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que a abertura da licitação em referência foi transferida para o dia 29/10/2013 às 09h10min. que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR**. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 29/10/2013 no Setor de Protocolo desta municipalidade.

Bandeirantes, 11 de outubro de 2013

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 51/2013 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 30/10/2013 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE ONIBUS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura, ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 30/10/2013 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 14 de outubro de 2013

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.586/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.243/2012 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DA SAÚDE	
07.001 - Diretoria	
10.301.1001-6052 - Atenção Básica.	
2040 0303 01 02 00 00 3.3.90.39.00.00 Out.Serv. Terc.-P.	
Jurídica.....	30.000,00
07.002 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10036-055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -Blatb	
2220 0303 01 02 00 00 3.3.90.39.00.00 Out.Serv. Terc.-P.	
Jurídica.....	70.000,00
TOTAL.....	R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
11.002 Assistência a Criança e ao Adolescente (OCA)	
11.243.08036-085 Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do adolec.	
3350 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	10.000,00
3360 0000 01 07 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc.....	10.000,00
3370 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. - P.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 9997/2013

Súmula: EXONERAR, a partir de 14 de Outubro do corrente ano, o funcionário **ANTONIO DONIZETTI DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de "Diretor Administrativo de Secretaria da Saúde", símbolo CC-02. Em 14 de Outubro de 2013.

Portaria 9998/2013

Súmula: Art. 1º, NOMEAR, a partir de 14 de Outubro do corrente ano, **ANTONIO DONIZETTI DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de "Diretor da Divisão de Contabilidade" CC-02. Art. 2º CONCEDER, a partir da mesma data ao funcionário acima citado, 100% (cem por cento) de Gratificação de encargos especiais, de acordo com o art. 87 da lei 1886/94. Em 14 de Outubro de 2013.

Portaria 9999/2013

Súmula: Art. 1º, NOMEAR, a partir de 14 de Outubro do corrente ano, **LUIZ GUSTAVO ONOFRE**, para exercer o cargo em comissão de "Diretor Administrativo de Secretaria da Saúde", símbolo CC-02. Art. 2º CONCEDER, a partir da mesma data ao funcionário acima citado, 100% (cem por cento) de Gratificação de encargos especiais, de acordo com o art. 87 da lei 1886/94. Em 14 de Outubro de 2013.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 63/2013

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2013 de 07 de janeiro de 2.013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: **3H ENGENHARIA ELETRICA LTDA - ME**

Especificação de metas: Nº	PRODUTOS/SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	PROJETO E CONSULTORA DE ENGENHARIA ELÉTRICA	7.890,00	7.890,00
	TOTAL		7.890,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, no valor total de R\$ 7.890,00 (Sete mil, oitocentos e noventa reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes, 14 de outubro 2013.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 96/2013 - Processo dispensa Nº. 63/2013

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: 3H ENGENHARIA ELETRICA LTDA - ME
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA**
VALOR: R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DESSE TERMO.

Bandeirantes, 15 de outubro de 2013.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

3H ENGENHARIA ELETRICA LTDA - ME
CONTRATADA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA n.º 016/2013

Sonia Regina Zambone, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros integrantes da Comissão de Reformulação e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes e da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes, composta pelos Vereadores: Claudemir Pedro, Eduardo José Serra do Espírito Santo, José Fernandes da Silva, Luiz Carmelo Comegno, Marcos Antonio da Silva e Raphael Cyriaco Gomes Chaves, sob a presidência do edil José Fernandes da Silva, e assessores dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para o término da reformulação e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes e da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes, que posteriormente será apreciado e votado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2013.

Sonia Regina Zambone
PRESIDENTE

Física.....	10.000,00
3380 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc.-P. Jurídica.....	10.000,00
11.003 - Assistência Social (FMAS)	
08.244.08102-093 Benefícios Eventuais (CRAS) - Prot. Soc; Bas.	
3660 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Outros Serv.Ter.P. Jurídica.....	10.000,00

12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.001 Diretoria	
18.542.18011-097 Constr.Manutenção em Poços Artesianos.	
3860 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	20.000,00
18.542.18021-098 Módulos Sanitários.	
3870 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	10.000,00

13 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
13.001 Diretoria	
04.121.12102-101 Manutenção da Secretaria de Planejamento	
3920 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas.....	10.000,00
3940 000001 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	9.700,00
3960 000001 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Física.....	300,00
TOTAL.....	R\$100.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal